



DESCONTO INDICAÇÃO

REGULAMENTO DE OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO
- 2º semestre de 2019 –

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O “*Desconto Indicação*” consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação a Distância ou Híbridos da PUC Goiás, para ingressantes que indiquem outros candidatos para participarem do processo seletivo e cuja matrícula do candidato indicado for efetuada e confirmada pela PUC Goiás.

1.2 São aptos ao “*Desconto Indicação*” os estudantes que ingressarem, exclusivamente, via processo seletivo 2019/2 e que indicarem novos candidatos para o mesmo semestre letivo.

1.3 O(s) candidato(s) indicado(s) deverá(ão) realizar o pagamento da sua matrícula dentro do(s) período(s) pré-estabelecido(s) no calendário acadêmico e/ou edital do processo seletivo da PUC Goiás, bem como deverá ter sua matrícula confirmada, para que os ingressantes que indicaram outros candidatos possam ser beneficiados com o desconto.

1.4 As indicações deverão ser realizadas por meio de link específico disponível no Portal do Estudante EaD, no site ead.pucgoias.edu.br. Não serão aceitas outras formas de indicações.

1.5 Poderão ser aceitas até 10 (dez) indicações por estudante, sendo que os valores dos descontos serão concedidos conforme estabelecido abaixo:

01 indicação = 10% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

02 indicações = 20% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

03 indicações = 30% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

04 indicações = 40% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

05 indicações = 50% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

06 indicações = 60% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

07 indicações = 70% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

08 indicações = 80% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

09 indicações = 90% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;

10 indicações = 100% de desconto nas mensalidades do semestre 2019/2;



1.6 O setor responsável da PUC Goiás confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo estudante indicado no momento da matrícula e, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, bem como o estudante que indicou não fará jus ao benefício estabelecido neste regulamento.

1.7 Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerada a primeira indicação realizada.

1.8 Em caso do candidato indicado já estar inscrito ou matriculado na PUC Goiás, a indicação será desconsiderada.

1.9 Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo estudante referentes à indicação do amigo. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.

1.10 O valor do desconto não será aplicado sobre as cobranças referentes a juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.

2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.1 O “*desconto indicação*” será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula confirmada para o semestre de 2019/2, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.

2.2 O “*desconto indicação*” tem vigência apenas para o semestre 2019/2 e não poderá ser renovado para os próximos semestres letivos.

2.3 Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da PUC Goiás, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e processos seletivos em aberto.

2.4 A PUC Goiás não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da indicação.



- 2.5 O estudante que requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da PUC Goiás, perderá automaticamente o desconto concedido.
- 2.6 Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.
- 2.7 O “*desconto indicação*” não é válido para colaboradores e/ou prestadores de serviços da PUC Goiás.
- 2.8 Os casos omissos serão avaliados pela PUC Goiás e deverão ser realizados via requerimento no portal do estudante EaD no site ead.pucgoias.edu.br.
- 2.9 O “*desconto indicação*” está associado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

Pontifícia Universidade Católica de Goiás